

REGISTRO GERAL 9703114120 DATA 21/03/2009

NOME **ADRIANA CARNEIRO**

FILIAÇÃO

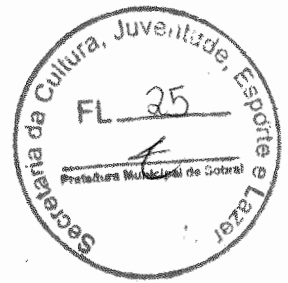
ANTONIA CARNEIRO

NACIONALIDADE **SOBRAL - CE** DATA DE NASCIMENTO **09/08/1981**

CCO ORIGEM **CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 32157 FOLHA: 251 LIVRO: 427 SOBRAL - CE**

2 VIA *Adriana Carneiro* P.: 79

ASSINATURA DO DIRETOR



AUTENTICAÇÃO
Conferi com original e estando conforme, dou fé.
Em testemunha de verdade

25 NOV. 2019 Sobral-CE

MARIA APARECIDA SILVA - Tabelião
RITA DE CÁSSIA GABRIEL COSTA - Substituto
JAQUELINE MARIA SOUSA COSTA - Substituto

PROFISSIONAL SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO EDISON ALMEIDA - OFÍCIO
TRAVESSA DO ALFELZ 228 CEN. 108
D. 108 - JARDIM SÃO JOÃO - SOBRAL - CE

2019

OMIO 03
AUTENTICAÇÃO
N. ID 200726

REFORMA CARNEIRO
LABELITO 2011
3 OFICIAL DE REGISTRO
CARTÓRIO EDISON ALMEIDA
Trav. do Alfelz 228-274
108-108-108-108
CEP: 62.010-075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARYAM FERREIRA DE SOUSA

Adriana Carneiro

Assinatura do Titular

CARTÃO DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
643.439.523-04

Nome
ADRIANA CARNEIRO

Nascimento
09/08/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Conferi com original e estando conforme, dou fé. Em testemunha da verdade.

25 NOV. 2019 Sobral-CE

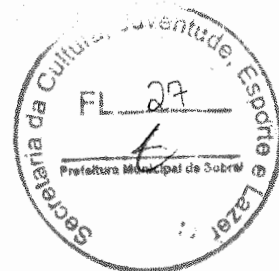
[Signature]

MARIA APARECIDA SILVA - Titular Inscrição
LÍDIA DE CASSIA GABRIEL COSTA - Substitua
JAQUELINE MARIA SOUSA COSTA - Substitua

VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

AUTENTICAÇÃO
N. ID 200727
03

SECRETARIA DE RECEITAS FISCAL
CARTÓRIO EMISSOR: TRAVESSA DO VERDEZINHO, 233 - SOBRAL - CE



TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pela Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT, tornou-se obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Devem ser registrados todos os dados pessoais do trabalhador, elementos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante o Trabalho, bem como para a concessão de aposentadoria e demais benefícios sociais, garantindo ainda, sua habilitação para o seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O registro de anotações, contido neste documento, reflete o seu estado de conservação, a conduta a qualificação e as atividades exercidas pelo seu portador.

A importância, e o seu dever protegê-la e mantê-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, é a garantia da preservação e validade dos direitos como trabalhador e cidadão, para assegurar o seu futuro e o de seus filhos, tendo validade, também, como documento de identificação.

INFORMAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

201.07454.31-3

3708410

003-0

CE

Adriana Carneiro

SIGNATURA DO TITULAR



AUTENTICAÇÃO
 Confira com original e estando conforme, dou fé em ter recebido a seguinte informação da verdade

25 NOV. 2019 Sobral-CE

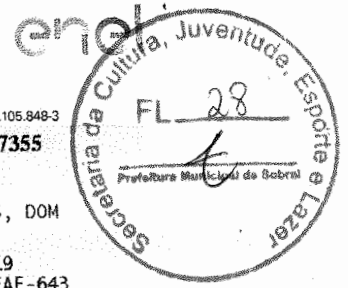
[Signature]

MARIA APARECIDA SILVA - Titular Interina
 RITA DE CÁSSIA GABRIEL COSTA - Substituto
 JAQUELINE MARIA SOUZA COSTA - Substituto

VALIDAR SOMENTE COMO SELINHA DE AUTENTICAÇÃO

4579488

Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.948-3



Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

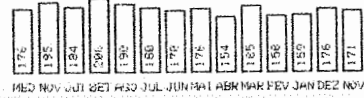
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 032487355

Rota 50005U03 - 46600 Referência 11/2019
Nome ADRIANA CARNEIRO
Endereço RU DOM JOSE CONJUNTO PADRE LINHARES, 00005, DOM JOSE, 62100-000 SOBRAL
Classificação Resid. Baixa Renda
Modalidade Tarifa B1 RESIDENCIAL
Ligação Monofásico

Emissão 09/11/2019
Medidor 4537564-FAE-643

ÁREA RESERVADA AO FISCO
266D74E37E26B568B350DBBE492B35DE

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)



DATAS DE LEITURA P.F.: 32 dias
Anterior 08/10/2019 Atual 09/11/2019 Próxima prevista 10/12/2019

DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fet. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP	14.270	14.075	1,00	195	00	195	0,49128	95,80

DADOS DO FATURAMENTO

TARIFA

VALOR (R\$)

CIP - ILUM PUB PREF MUNIC	-	9,42
ICMS COMPL BX RENDA	-	11,22
PIS COMPL BX RENDA	-	0,03
COFINS COMPL BX RENDA	-	0,15
DESCONTO BAIXA RENDA	-	-41,52
CONSUMO SEM SUBVENÇÃO	-	41,52
JUROS MORATORIOS	-	1,47
CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,24267	7,28
CONSUMO DE 030 KWH ATE 100 KWH	0,41643	29,15
CONSUMO DE 100 KWH ATE 220 KWH	0,62495	59,37
ADICIONAL BANDA AMARELA	0,06700	2,01
ADICIONAL BANDA VERMELHA	0,07003	2,20

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	141,53	27,00	38,22
PIS	141,53	0,04	0,05
COFINS	141,53	0,30	0,43

18/11/2019

122,30

CONSUMO CONSCIENTE

CPF/CNPJ 643.439.523-04

EMISSIONES DE CO₂ (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

0,00

Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
76,12	0,00	

AUTENTICAÇÃO
Conferir sem original e estando conforme, dou fe e retorno.
Em testilhamento.
25 NOV. 2019 Sobral-CE
MARI APARECIDA SILVA Titular
RITA DE ASSIS GARRIEL COSTA - Substituta
JAQUELINE MARIA SOUSA COSTA - Substituta
VALDIRA SOWATE ROSA - Substituta

TRABALHO DE
OFICIAL DE
CARTÓRIO
N ID 200725
Trav. X Ayrton Senna
13013614-0546
CEP: 62110-210
Sobral-CE

PREVIO AVISO NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA. Você possui conta(s) em atraso (Ref:2019/10 Valor R\$115,80.). A inadimplência possibilita a suspensão do fornecimento de energia (Res. ANEEL 414/10 Arts. 171 c/c 172) e o envio aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO e CARTORIO DE PROTESTO. Poderá ser faturado custo de disponibilidade no ciclo que ocorrer a suspensão do fornecimento ou a religação da UC. Res ANEEL 414/10 Art.173. Ao lado, detalhe do debito para pagamento. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso. Nº Cliente: 00004579488.

DEBITOS ANTERIORES

MES-ANO	VALOR (R\$)
06/2019	50,00
Total:	R\$ 50,00

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 09/10 - 31/10 Vermelha : 01/11 - 09/11

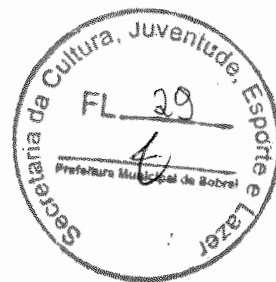
SE VOCÊ RECEBEU DUAS CONTAS MESMO VENC NO MÉS TEM OPÇÃO PARCELAR EM ATÉ 20X SEM JUROS, PELO 0800-0029940 OU FALE COM A ENEL NO CONSUMIDOR.GOV.BR AS CONTAS SÃO DEVIDAS REFERENTE A CONSUMO DE PERÍODO DIFERENTES. PEDIMOS DESCULPAS PELO TRANSTORNO.

Nº do Cliente: 4579488 Referência: 11/2019 V: [1.0.0.5]
Data de Emissão: 09/11/2019 Total a Pagar (R\$): 122,30
Nº da Nota Fiscal: 032487355 Nº de Controle: 30002599920

8387000001 0 22300031030 3 00259992007 2 00004579488 0



8387000001 0 22300031030 3 00259992007 2 00004579488 0



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **643.439.523-04**

Nome: **ADRIANA CARNEIRO**

Data de Nascimento: **09/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:24:09** do dia **25/11/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C83E.33CC.54CB.617F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2019005282

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

47616 - ADRIANA CARNEIRO

Endereço

RUA DOM JOSE CONJUNTO PADRE LINHARES, 05

DOM JOSE SOBRAL-CE CEP:

No. Requerimento

2019005282/2019

Documento

C.P.F. : 643.439.523-04

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

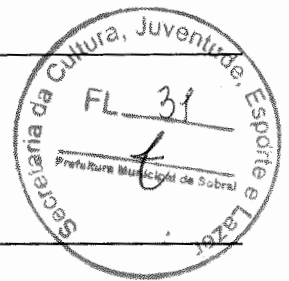
VALIDA ATÉ: 27/01/2020

COD. VALIDAÇÃO 2019005282





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2019 / 2019005282

DOCUMENTO: C.P.F.: 643.439.523-04
DATA DE EMISSÃO: 30/10/2019

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/01/20
SOBRAL-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2019

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/11/19 às 11:23:18



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201908815480

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 643439523-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/19 ÀS 14:27:23
VÁLIDA ATÉ 24/01/2020/

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Certidão Negativa

Validação

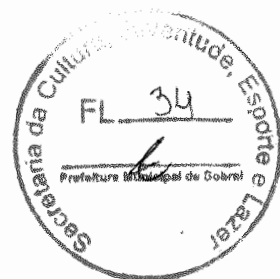
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201908815480 ✓
Código do Requerente: 643439523-04
Data da Emissão: 25/11/2019
Hora: 14:27





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA CARNEIRO
CPF: 643.439.523-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:06 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

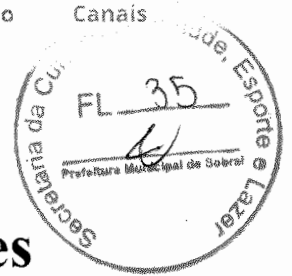
Válida até 27/04/2020. ✓

Código de controle da certidão: **9285.F9D4.2755.437F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 643.439.523-04

Data da Emissão : 30/10/2019

Hora da Emissão : 13:09:06

Código de Controle da Certidão : 9285.F9D4.2755.437F ✓

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/10/2019, com validade até 27/04/2020.[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA CARNEIRO

CPF: 643.439.523-04

Certidão nº: 189916069/2019

Expedição: 25/11/2019, às 14:28:56

Validade: 22/05/2020/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **643.439.523-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confirmo Autenticidade
Nome: Adriana Carneiro
CPF: 643.439.523-04